



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 30 DE MARÇO DE 2023

Nomeação de Fiscais Titular e Substituto do contrato 30/2022 do IFMG Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Aline Rodrigues Alves, SIAPE 1632111**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 30/2022, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS, CNPJ nº 29.262.052/0001-18**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de mão-de-obra Nível Superior Especializado para atendimento a pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação, matriculados regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior no âmbito do IFMG CAMPUS FORMIGA**, que serão prestados nas condições

estabelecidas no Termo de Referência, anexo à Dispensa de Licitação.

Art. 2º - Designar a servidora **Herica de Oliveira Aguiar, matrícula SIAPE 1267177**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 30/03/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1507715** e o código CRC **595E47A4**.

23211.000535/2023-03

1507715v1